

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 29 de Junho de 1988.

Benedicto Egn.

Benedito Góes Afugui
Prefeito Municipal.

Lei nº 1.016/88 de 29 de Junho de 1988.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Francisco Duarte" a arteria conhecida como "Beco do Colégio", em Matrizes, que tem inicio na Av. Beira-Mar e término na Rua Francisco Duarte.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 29 de Junho de 1988.

Benedicto Egn.

Benedito Góes Afugui
Prefeito Municipal.